



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

PORTARIA Nº. 022/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS PARA FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENAN FUDALLI MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

R E S O L V E

Artigo 1.º - Fica nomeado o Servidor **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA NETO**, portador do CPF/MF n.º 032.056.318-97, em assinar, em conjunto com o Presidente da Câmara, o Vereador **RENAN FUDALLI MARTINS**, portador do CPF/MF n.º 326.786.008-31, as Notas de Empenho, Notas de Liquidação, Notas de Despesa Extra, Ordens de Pagamento, Balancetes, Relatórios Contábeis e os Cheques emitidos pela Câmara Municipal de Sete Barras junto ao Banco do Bradesco S/A, Agência de Sete Barras/SP (0282-8), Conta Corrente n.º 799.993-3 – Razão 74-16.

Parágrafo 1.º – O Servidor mencionado no caput do presente artigo poderá ainda, em conjunto com o Presidente da Câmara, realizar as movimentações na Conta da Câmara Municipal de Sete Barras, acima citado, através do Programa on-line "Gerenciador Financeiro – Setor Público", através de cadastro com senha própria, fazendo uso em todas as operações financeiras que for necessário.

Parágrafo 2.º - Quanto à Conta Corrente acima identificada, poderá o servidor em conjunto com o Presidente da Câmara, quando necessário, realizar as movimentações conforme segue:

- a) Emitir Cheques;
- b) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- c) Requisitar Talonários de Cheques;
- d) Endossar Cheques;
- e) Baixar Cheques;
- f) Efetuar Aplicações e Resgate de Aplicações Financeiras;
- g) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- h) Efetuar Pagamentos e Transferências por meio eletrônico;
- i) Enviar e Efetuar Liberação de Arquivos de Pagamento por meio eletrônico;
- j) Solicitar Saldo/Extrato de Investimentos;
- k) Emitir Comprovantes;

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 4.º - Fica revogado as disposições com contrário Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 23 de junho de 2021.

RENAN FUDALLI MARTINS

Presidente

Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins